

PM FAZENDA VILANOVA - RS

Processo nº 332017

Fis: 46 @

## MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

### TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 25/2017

#### QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA E TRANSPORTE DE CARGAS ESPECIAIS MALLMANN LTDA.

MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA na qualidade de CONTRATANTE e TRANSPORTE DE CARGAS ESPECIAIS MALLMANN LTDA, na qualidade de CONTRATADA, partes e representantes legais já identificadas no Contrato nº 25/2017, resolvem de comum acordo, ajustar o presente TERMO ADITIVO, fazendo, com amparo nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, adotando as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes de comum acordo, resolvem alterar parte da Cláusula Primeira do Contrato 25/2017, passando a vigorar conforme segue:

Cláusula Primeira: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para proceder na coleta e transporte, e encaminhamento para tratamento térmico e disposição final de resíduos de serviço de saúde dos grupos A e E, e, destinação final para o grupo B.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor a ser pago será de R\$ 182,75 (cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para cada bombona de 200 litros com peso máximo até 25kg de resíduos dos Grupos A e E. Ao volume excedente a CONTRATANTE pagará R\$ 0,92 (noventa e dois centavos de real) ao litro. Para resíduos do grupo B, o valor será de R\$ 77,00 (setenta e sete reais) por bombona de 50 litros, e com peso não superior a 12 kg.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo do CONTRATO por um ano a contar de 03 de abril de 2018.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato.

Rod. Br 386- km 368 – Av. Rio Grande do Sul, 100 – Centro – Fazenda Vilanova – RS CEP: 95875-000

Fone: 51 3609-2100 CNPJ: 01.607.509/0001-60

[www.fazendavilanova.rs.gov.br/](http://www.fazendavilanova.rs.gov.br/)

E-mail: administração@fazendavilanova.rs.gov.br

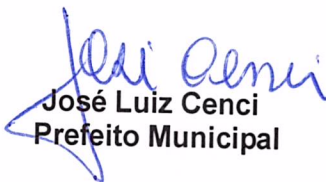


FAZENDA VILANOVA - RS  
Processo nº 33/2017  
Fls: 472

## MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA


E, estando as partes de acordo com clausulamento deste termo de aditamento, firmam o presente instrumento elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Fazenda Vilanova, RS, 03 de abril de 2018.

  
José Luiz Cenci  
Prefeito Municipal

  
Transporte de Cargas Especiais Mallmann  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 483.104.23049 
2. Junior Rodrigues de 102.840-90 